



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.015 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0033015-74 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 07-A da quadra 112 Conjunto B, Setor 10, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **465,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com o Rua Amazonas, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 08, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 07-B, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 46,50 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:** **FERNANDA HANANE MELO ABREU**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.585.719 SSP-DF, do comércio, inscrita no CPF-017.585.291-05, residente e domiciliada à Quadra 112 conj. B lote 07, setor 10, Parque da Barragem, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. Mat. 32513 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 9.822; Em 07/01/2010. O Oficial NPLIMA..

AV.01=33.015 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 1.178/2010 expedida em 10.02.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 12.02.2010, e CND do INSS nº 001972010-08021030 emitida em 24.02.2010 e válida até 23.08.2010, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, 01 hall, com a área total de **68,92m²**, no valor venal de R\$25.000,00.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 10.528; Em 04/03/2010. O Oficial NPLIMA.

R-02=33.015 – COMPRA/VENDA - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, no livro D-1878, folhas 83 a 96 aos 20/04/2010. **TRANSMITENTE(S):FERNANDA HANANE MELO ABREU**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.585.719 SSP-DF, do comércio, inscrita no CPF-017.585.291-05, residente e domiciliada à Quadra 112 conj. B lote 07, setor 10, Parque da Barragem, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):MARIA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-1.328.188 SSP-DF, comerciária, inscrita no CPF-865.359.271-72, residente e domiciliada, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL: LOTE 07-A DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 do loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM – neste município. Área: 465,0000 m²- com benfeitorias.** Cadastro Municipal nº 105501600112B0007A/2010. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 5, emitida em 16.04.2010, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4697422, emitida em 17.04.2010, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 17.02.2010, válida até 16.08.2010. Cert. Negativa Cível do Cartório Distribuidor emitida em 19.04.2010, válida por 30 dias. **VALOR:** R\$ 69.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19.04.2010, guia do ITBI nº 2010084168 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 33.015, acima. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 69.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.610; Em 29/04/2010. O Oficial NPLIMA.

R-03=33.015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- DEVEDOR(ES): MARIA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-1.328.188 SSP-DF, comerciária, inscrita no CPF-865.359.271-72, residente e domiciliada, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS**

- **PMCMV**, Lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, no livro D-1878, folhas 83 a 96 aos 20.04.2010. O valor de Compra e Venda é de R\$ 69.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 52.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH. 156.18 - 19/03/2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 69.000,00; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 52.000,00; Valor da Garantia: R\$ 69.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 368,33 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHBAB R\$ 8,54– Total: R\$ 376,87; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.05.2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 10.02.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura. Ref. R.02=33.015, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes da Escritura. Avaliação R\$ 69.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.610; Em 29/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV-04=33.015 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 184.198 em 29/01/2026, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.55.0112B.007-A.0 e Código de Endereçamento Postal - CEP nº 72.925-174. Dou fé; Registrado em 28/07/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592601275901525430027.
Emolumentos Prenotação: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,69. ISSQN: R\$ 0,56.
Emolumentos Busca: R\$ 18,56. Fundos: R\$ 4,50. ISSQN: R\$ 0,93.
Emolumentos Averbação: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,80. ISSQN R\$ 2,23.

AV-05=33.015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 28 de janeiro de 2026, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 184.198 em 29/01/2026, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 06 de julho de 2026, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 79.352,95 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 33.015 e R-03, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 21/05/2026, guia do ITBI nº 5484973 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO. Avaliação R\$ 92.009,42. Dou fé; Registrado em 28/07/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592601275901525430027.
Emolumentos Intimação: R\$ 167,85. Fundos: R\$ 40,72. ISSQN: R\$ 8,39.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 110,30. Fundos: R\$ 26,76. ISSQN: R\$ 5,52.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 388,38. Fundos: R\$ 94,18. ISSQN: R\$ 19,42.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **28 de julho de 2026**

VANESSA VERAS DE MACEDO
Escrevente

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 263913
Certidão.....:R\$ 92,79
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,64
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,99
*Fundos Estaduais...:R\$ 22,51
Valor Total.....:R\$ 139,93





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9S7JB-SDKAD-HH9YN-SPJLR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9S7JB-SDKAD-HH9YN-SPJLR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>